Prefeitura Municipal de Ibirataia

Decreto



Serviço Público Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3092/2012

EMENTA: - Concede a Pedido Ferias a Funcionário e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 71º item VII da Lei Orgânica do Município – LOMI,

DECRETA:

- I Conceder ao Funcionário **JULIO CESAR FREITAS BARBOSA**, Admitido em 01/03/2005 CPF 186.441.635-15, RG 1819179 SSPBA, CTPS 57288 Serie N°. 505 lotado na Secretária de Educação Cultura e Esportes na função de Assistente Administrativo a 30 dias de ferias, referente ao período de 2008-2009, devendo gozá-la no período de 19/12/2012 a 19/01/2013, conforme registro no livro de petições sob n° 2795 fls.23V do livro 05.
- II Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, em 28 de Novembro de 2012.

Jorge Abdon Fair Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE

PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, publica o presente no seu Quadro de Avisos, para que seja dado o fiel cumprimento e produza os devidos efeitos de direito.

Ibirataia - Bahia, 28/11/2012.

Responsável pela Publicação.

TRABALHANDO PARA O POVO

Prefeitura Municipal de Ibirataia – Gabinete do Prefeito - Praça 10 de Novembro, 09 Bairro Nova Ibirataia de Cima - CNPJ 14131569/0001-09 - Tel: 3537-2125 – E-mail: pmibirataia@yahoo.com.br

Praça 10 de Novembro | Nova Ibirataia de Cima | Ibirataia-Ba WWW.PMIBIRATAIA.BA.IPMBRASIL.ORG.BR